



ANEXO IV- CRONOGRAMA PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Table with 4 columns: DATA DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS, UNIDADE, ORIENTAÇÃO (1º ETAPA), ORIENTAÇÃO (2º ETAPA). Contains instructions for document submission.

Em caso de dúvidas relacionadas exclusivamente ao sistema, o candidato poderá entrar em contato através do e-mail: cpm.reda@saude.ba.gov.br ou através do(s) telefone(s): (71) 3115-4350/4236/8394.

Os candidatos que não atenderem a presente convocação, na forma e prazo determinados, perderão o direito à contratação.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

EDITAL DE REPOSICIONAMENTO PARA O FINAL DE LISTA Nº 05/2024

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 002/2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 002/2022, publicado no DOE de 17/11/2022, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

RESOLVE

1 - Autorizar o pedido de reposicionamento para o final de lista do candidato relacionado abaixo, conforme processo SEI nº 019.19116.2024.0145725-98.

Table with 6 columns: NOME, INSCRIÇÃO, NOTA FINAL, Classificação Ampla, Classificação PPP, Classificação PcD. Lists candidate JAQUELINE CUNHA RIBEIRO.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

5º EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 002/2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 002/2022, publicado no DOE de 17/11/2022, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

1 - Desclassificar os candidatos relacionados no Anexo I, conforme processo SEI nº 019.19116.2024.0145725-98, por descumprirem os itens dispostos no Edital de Abertura de Inscrições.

Table with 7 columns: NOME, INSCRIÇÃO, NOTA FINAL, Classificação Ampla, Classificação PPP, Classificação PcD, Motivo/Edital. Lists candidate ADRIANA PINON AGUIRRE LYRIO DE CASTRO.

Large table with 7 columns: NOME, INSCRIÇÃO, NOTA FINAL, Classificação Ampla, Classificação PPP, Classificação PcD, Motivo/Edital. Lists multiple candidates and their scores.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 002/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 002/2022, publicado no DOE de 17/11/2022, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, RESOLVE:

1 - Convocar os (as) candidatos (as) relacionados (as) nos Anexos I e II, classificados (as) nos termos do item "16" e "16.1" do Edital de Inscrição nº 002/2022, por ordem de classificação final, inscritos para as vagas destinadas à UPA Vitória da Conquista, para apresentarem a documentação admissível, conforme item "2" deste Edital, a partir do preenchimento do formulário eletrônico, conforme link de acesso ao Sistema RED, disponibilizado no Anexo III deste Edital, no período entre 25/09/2024 a 01/10/2024, no horário das 08h:30min às 17:00h.

1.1- O preenchimento do formulário deve ser realizado no período e horário mencionado no item "1", sob pena de desclassificação, por não preenchimento dos requisitos do Edital.

2 - Os (as) candidatos (as) deverão comparecer munidos das documentações originais e em arquivos individualizados, na extensão PDF, digitalizados via scanner ou similar, com tamanho máximo de até 2 (dois) MB, armazenados em dispositivos como pen drive, HD externo ou similar, com entrada USB-A, para, presencialmente, preencher formulário eletrônico com a documentação exigida no Edital, a saber:

- a) cópia do diploma de conclusão do curso de nível superior, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por instituição de ensino reconhecida por este, para a vaga por função ou especialidade que concorreu;
b) cópia do certificado de conclusão de curso de ensino médio, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por Instituição de Ensino por este, ou formação técnica profissionalizante de nível médio;
c) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
d) original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
e) original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
f) comprovante dos dados bancários de conta corrente no Banco do Brasil (Extrato, Contrato, Cópia do Cartão etc.)
g) original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de



- quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- h) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da contratação para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- i) declaração de bens;
- j) original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- k) original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- m) original e cópia certificado de reservista para os homens;
- n) cópia do formulário de autodeclaração de vacinação contra a COVID 19 e cópia da carteira ou Certificado Nacional de Vacinação comprovando o esquema vacinal contra a COVID 19 completo.
- o) original e cópia da comprovação de residência atualizado;
- p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- v) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- w) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- x) carteira e Certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente, se for o caso;
- y) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em Cartório;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;

bb) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou por Clínica Especializada de Serviço Médico em Medicina Ocupacional, atestando a aptidão, com base nas atribuições correspondentes à função/vaga escolhida;

cc) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.

3- Os formulários e declarações dos itens "i, l, n e y" estarão disponíveis no site oficial da Secretaria da Saúde - <https://www.saude.ba.gov.br/sobre-a-sesab/processosseletivos-reda/>. Estes documentos deverão ser preenchidos e assinados de forma manuscrita, bem como, digitalizados em formato PDF (com tamanho máximo de 2MB), de forma individualizada, se certificando da exatidão dos arquivos e da qualidade da imagem.

ANEXO I AMPLA CONCORRÊNCIA Vitória da Conquista - Ba

| CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES | | | | | |
|---|------------|------------|---------------|-------------------|-------------------|
| 202 - Técnico Administrativo Temporário - Apoio a Farmácia - 30 Horas - Vitória da Conquista/BA - Ampla | | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | Classificação | Classificação PPP | Classificação PcD |
| ROSIANE ALVES SANTOS | 0447003697 | 50 | 15 | | |
| 205 - Técnico Em Enfermagem - 30 Horas - Vitória da Conquista/BA - Ampla | | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | Classificação | Classificação PPP | Classificação PcD |
| VERA LUCIA DANTAS DE SANTANA * | 0447007401 | 52 | 166 | | |
| NATHALIA BULHOES DE ARAUJO * | 0447006484 | 52 | 167 | | |

*Candidato da ampla concorrência, por inexistir candidato do PPP.

** Candidato da ampla concorrência, por inexistir PCD.

| CONVOCAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO POR RESCISÃO CONTRATUAL ANTECIPADA | | | | | |
|---|------------|------------|---------------|-------------------|-------------------|
| 201 - Técnico Administrativo Temporário - Serviços Administrativos - 40 Horas - Vitória da Conquista/BA - Ampla | | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | Classificação | Classificação PPP | Classificação PcD |
| ROBSON DA SILVA 1** | 0447001998 | 74 | 11 | | |
| 202 - Técnico Administrativo Temporário - Apoio a Farmácia - 30 Horas - Vitória da Conquista/BA - Ampla | | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | Classificação | Classificação PPP | Classificação PcD |
| JOÃO LUCAS NOVAIS DOS SANTOS 2 | 0447003550 | 50 | 16 | | |
| 203 - Técnico Administrativo Temporário - Informática - 40 Horas - Vitória da Conquista/BA - Ampla | | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | Classificação | Classificação PPP | Classificação PcD |
| FELLYPE NOVAES GAMA 3 | 0447003230 | 70,5 | 3 | | |
| 205 - Técnico Em Enfermagem - 30 Horas - Vitória da Conquista/BA - Ampla | | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | Classificação | Classificação PPP | Classificação PcD |
| ANA ANTUNES EVANGELISTA 4* | 0447003944 | 52 | 168 | | |
| VERA LUCIA VIANA DE OLIVEIRA 5* | 0447007403 | 52 | 169 | | |
| ELISETE RODRIGUES PEREIRA MENDES 6 | 0447004844 | 52 | 170 | | |
| DENISE BRITO LIMA 7 | 0447004623 | 52 | 171 | | |
| CARLA LAMARTINA PEREIRA DA SILVEIRA 8 | 0447004296 | 52 | 172 | | |
| SAMUEL FRANCISCO SILVA VIEIRA SOARES 9 | 0447006940 | 52 | 173 | | |
| SAULO ANDRADE AMORIM 10 | 0447006974 | 52 | 174 | | |
| 302 - Enfermeiro - 30 Horas - Vitória da Conquista/BA - Ampla | | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | Classificação | Classificação PPP | Classificação PcD |
| MILENA ALMEIDA BITTENCOURT BISPO 11* | 0447011454 | 74 | 39 | | |
| ANA VALERIA TRINDADE PIRES 12 | 0447010006 | 74 | 40 | | |
| 304 - Farmacêutico Bioquímico/ Biomédico - 30 Horas - Vitória da Conquista/BA - Ampla | | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | Classificação | Classificação PPP | Classificação PcD |
| ANGELINA MOREIRA DE FREITAS 13 | 0447007776 | 64 | 7 | | |

* Candidato da ampla concorrência, por inexistir PPP.

** Candidato da ampla concorrência, por inexistir PCD.

¹ Em substituição a rescisão antecipada de Calila Meira Galvão, inscrição nº 447000333.

² Em substituição a rescisão antecipada de Joanne Evelyn Carvalho Aguiar, inscrição nº 447003549.

³ Em substituição a rescisão antecipada de Giltean Tavares Pires, inscrição nº 0447003240.

⁴ Em substituição a rescisão antecipada de Daiana Kelly Moraes Lisboa, inscrição nº 447004489.

⁵ Em substituição a rescisão antecipada de Isabela de Jesus Duraes, inscrição nº 447005273.

⁶ Em substituição a rescisão antecipada de Rubenice Gonçalves Gotado, inscrição nº 447006916.

⁷ Em substituição a rescisão antecipada de Suely Oliveira Brito, inscrição nº 447007133.

⁸ Em substituição a rescisão antecipada de Edelson Santos Camizão, inscrição nº 447004665.

⁹ Em substituição a rescisão antecipada de Regina de Cássia de Oliveira Carvalho, inscrição nº 447006726.

¹⁰ Em substituição a rescisão antecipada de Elineuza Neri dos Santos, inscrição nº 447004815.

¹¹ Em substituição a rescisão antecipada de Paloma Schettini de Castro Lima, inscrição nº 447011577.

¹² Em substituição a rescisão antecipada de Lylia Andrea da Mota Lima, inscrição nº 447011268.

¹³ Em substituição a rescisão antecipada de Aline Cerqueira Silva, inscrição nº 447007750.

**ANEXO II****PRETOS E PARDOS****Vitória da Conquista - Ba**

| CONVOCAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO POR RESCISÃO CONTRATUAL ANTECIPADA | | | | | |
|--|------------|------------|---------------|-------------------|-------------------|
| 201- Técnico Administrativo Temporário - Serviços Administrativos - 40 Horas - Vitória da Conquista/BA - PPP | | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | Classificação | Classificação PPP | Classificação PcD |
| JAQUELINE CUNHA RIBEIRO ¹ | 0447001078 | 54 | 68 | 6 | |

¹ Em substituição a rescisão antecipada de Maria Luiza Marinho Andrade Dantas, inscrição nº 447001619.

ANEXO III - CRONOGRAMA PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

| DATA DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS | UNIDADE | ORIENTAÇÃO (1ª ETAPA) | ORIENTAÇÃO (2ª ETAPA) |
|-------------------------------------|--------------------------|--|---|
| 25/09/2024 a 01/10/2024 | UPA Vitória da Conquista | Acesse o link https://red.saude.ba.gov.br/ e através do botão de acesso (Não possui cadastro? Clique aqui) preencha o formulário eletrônico com dados completos e fidedignos, anexando os documentos correspondentes em imagem legível, em formato PDF, com tamanho máximo de até 2 (dois) MB. Após o envio das informações e confirmação de registro, o candidato receberá uma senha de acesso provisória, pelo e-mail cadastrado. | O candidato deverá aguardar um segundo e-mail confirmando a vinculação do pré-cadastro à vaga referente ao Edital nº 02/2022 (o que será realizado pela Secretaria da Saúde). Após isso, o candidato deverá acessar novamente o sistema e continuar o cadastro, preenchendo os demais campos requeridos pelo sistema, anexando os novos documentos no local correspondente e após, clicar no botão "APLICAR A VAGA". Obs.: Ainda na segunda etapa, o candidato deverá imprimir os formulários indicados no item "3", assinar de forma manuscrita (próprio punho), digitalizar e anexar no sistema nos campos correspondentes. |

Em caso de dúvidas relacionadas exclusivamente ao sistema, o candidato poderá entrar em contato através do e-mail: cpm.reda@saude.ba.gov.br ou através do(s) telefone(s): (71) 3115-4350/4236/8394.

Os candidatos que não atenderem a presente convocação, na forma e prazo determinados, perderão o direito à contratação.

Roberta Silva de Carvalho Santana

Secretária da Saúde

PORTARIA N.º 752 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado na edição do dia 04 de janeiro de 2023 e,

CONSIDERANDO a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, instituidora do Programa Mais Médicos;

CONSIDERANDO a Lei n.º 13.958, de 18 de dezembro de 2019, que institui o Programa Médicos pelo Brasil;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 2921, de 28 de novembro de 2013, que dispõe sobre a constituição das Comissões Estaduais e Distrital do PMM,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Item IV, do Art. 1º, da Portaria n.º 1227 de 20 de novembro de 2023, referente a composição da Comissão de Coordenação Estadual (CCE) do Programa Mais Médicos (PMM) no Estado da Bahia, observada as representações pelos titulares e suplentes abaixo especificados:

IV - Representação das Instituições Supervisoras do Programa Mais Médicos para o Brasil -

Tutoras Acadêmicas (01 Titular e Suplente):

Titular: Maria Ferreira Bittencourt

Suplente: Mariângela Costa Vieira

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria n.º 1227 de 20 de novembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

SECRETÁRIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51458513 de 23 de Setembro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

| Matrícula | Nome | Data Laudo |
|-----------|------------------------------------|------------|
| 19478902 | ANDREIA PIRES DE OLIVEIRA CARVALHO | 16.09.2024 |
| 19530127 | ISABEL FERREIRA CESAR | 16.09.2024 |
| 19543753 | ISNALIA LANDI MATOS | 17.09.2024 |

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51458505 de 23 de Setembro de 2024

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|-----------|-----------------------------------|----------------------------------|-------------|------------|---------------|
| 19530856 | MARIA ANA NOGUEIRA NUNES | Técnico em enfermagem | 27.08.2024 | 25.10.2024 | 60 |
| 19278477 | EDILEUSA GENIPAPEIRO SANTIAGO | Auxiliar de enfermagem | 10.09.2024 | 08.12.2024 | 90 |
| 19517329 | DENISE MARIA CARVALHO CERQUEIRA | Técnico em enfermagem | 12.08.2024 | 10.10.2024 | 60 |
| 19243350 | CINTIA BEHRMANN SOUZA | Auxiliar administrativo | 02.09.2024 | 31.10.2024 | 60 |
| 19447180 | ANA PAULA NUNES DOS SANTOS BRAGA | Técnico em enfermagem | 26.08.2024 | 14.09.2024 | 20 |
| 19533001 | MARIA CLAUDIA JESUS DA SILVA | Técnico em enfermagem | 13.09.2024 | 16.11.2024 | 65 |
| 19538000 | FERNANDA DE OLIVEIRA SANTOS | Enfermeiro | 27.08.2024 | 25.10.2024 | 60 |
| 19482990 | NEUSA REBOUCAS ROCHA HENRIQUES | Técnico em enfermagem | 08.09.2024 | 05.10.2024 | 28 |
| 19523524 | JULIANA MARIA SAMPAIO CERQUEIRA | Enfermeiro | 05.09.2024 | 19.09.2024 | 15 |
| 19532568 | MARCELI DOS SANTOS SILVA | Técnico em enfermagem | 22.06.2024 | 18.08.2024 | 58 |
| 19516776 | MARIA CONCEICAO DE OLIVEIRA ROCHA | Técnico em enfermagem | 08.09.2024 | 30.09.2024 | 23 |
| 19538463 | SHEILA GONCALVES RAMOS | Técnico em enfermagem | 09.08.2024 | 14.08.2024 | 6 |
| 19531207 | ALINE DAIANA MONTEIRO MACENA | Enfermeiro | 21.08.2024 | 04.10.2024 | 45 |
| 19469646 | EDLENE MARIA ARAUJO MATOS | Auxiliar de enfermagem | 25.01.2024 | 29.01.2024 | 5 |
| 19521814 | WAGNER RAMOS BORGES | Médico | 11.09.2024 | 30.10.2024 | 50 |
| 19256214 | JOSIANE CARVALHO DA SILVA | Enfermeiro | 13.09.2024 | 12.10.2024 | 30 |
| 19250165 | JACIARA ARAUJO DA SILVA | Auxiliar de enfermagem | 07.09.2024 | 26.10.2024 | 50 |
| 19252989 | NICELIA OLIVEIRA NEPOMUCENO | Auxiliar administrativo | 21.08.2024 | 19.10.2024 | 60 |
| 19515454 | GEORGIA QUEIROZ DE SOUZA | Farmacêutico | 13.09.2024 | 17.09.2024 | 5 |
| 19544604 | NEIDINAURA NEVES MARQUES | Assistente Social | 13.07.2024 | 13.07.2024 | 1 |
| 19245233 | CLEUDES DA SILVA ALMEIDA | Auxiliar administrativo | 31.08.2024 | 28.11.2024 | 90 |
| 19474529 | NORMA CLAUDIA SILVA MOURA | Auxiliar de enfermagem | 27.08.2024 | 25.10.2024 | 60 |
| 19274305 | SANDRA GUIMARAES VENTURA LESSA | Farmacêutico | 13.09.2024 | 11.11.2024 | 60 |
| 19445954 | ERICA COIMBRA PEREIRA | Enfermeiro | 15.09.2024 | 24.09.2024 | 10 |
| 19469592 | JACIARA PINHO DOS SANTOS BORGES | Auxiliar de enfermagem | 10.09.2024 | 08.12.2024 | 90 |
| 19217180 | JAIRO XAVIER FILHO | Médico | 16.08.2024 | 20.08.2024 | 5 |
| 19331149 | JAIRO XAVIER FILHO | Médico | 16.08.2024 | 20.08.2024 | 5 |
| 19253629 | ELIENE SAMPAIO DE SOUSA CARVALHO | Auxiliar de enfermagem | 16.08.2024 | 17.08.2024 | 2 |
| 19245413 | JUCIRLENE PEREIRA DA PAIXAO | Auxiliar administrativo | 13.09.2024 | 17.09.2024 | 5 |
| 19543575 | MARILIA SAMPAIO LOPES DE ANDRADE | Enfermeiro | 29.08.2024 | 12.09.2024 | 15 |
| 19543575 | MARILIA SAMPAIO LOPES DE ANDRADE | Enfermeiro | 24.08.2024 | 28.08.2024 | 5 |
| 19513549 | ALCIDA PEREIRA DE OLIVEIRA | Técnico patologia clínica | 28.08.2024 | 26.10.2024 | 60 |
| 19533987 | LIZANDRA AQUINO GUIMARAES | Enfermeiro | 04.09.2024 | 02.11.2024 | 60 |
| 19273609 | RITA DE CASSIA FALCAO DACOSTA | Auxiliar de enfermagem | 03.08.2020 | 02.09.2020 | 31 |
| 19443286 | TATIANA FELIX DE OLIVEIRA | Técnico em enfermagem | 11.12.2023 | 28.12.2023 | 18 |
| 19544292 | ALESSANDRA PEIXOTO SANTANA | Técnico em enfermagem | 12.09.2024 | 31.10.2024 | 50 |
| 59151440 | LENILZA DA GLORIA BARAUNA | Auxiliar de Consultório Dentário | 18.09.2024 | 27.09.2024 | 10 |
| 19254587 | EDITE PEREIRA NERY NETA | Auxiliar administrativo | 16.09.2024 | 14.11.2024 | 60 |
| 19478507 | MIRIAN DO ESPIRITO SANTO SANTOS | Auxiliar de enfermagem | 10.09.2024 | 09.10.2024 | 30 |
| 19253032 | EMILIA SANTOS ROCHA DO AMPARO | Auxiliar administrativo | 11.09.2024 | 12.09.2024 | 2 |